



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 287/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** a partir das 12 hrs no dia 21 de
Dezembro 2018 .

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

14 DE DEZEMBRO DE 2018

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente